



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Ofício Nº 598/2025

Mogi Mirim, 23 de dezembro de 2025

Exmo. Sr.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso **AUTÓGRAFO Nº 153 de 2025**, correspondente ao **PROJETO DE LEI Nº 144 de 2025**.

Atenciosamente,


VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara